



**MINISTÉRIO DO TURISMO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA**  
**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL**  
 Divisão de Prestação de Contas

### CURRÍCULO

Dados Pessoais	
Foto 3x4	Nome: Flávio Eduardo de Queiroz fundão
	Telefone: (61) 2024-6254
	E-mail: flavio.fundao@iphan.gov.br

Formação Acadêmica	
<b>1.</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Graduação ( ) Especialização ( ) MBA ( ) Mestrado ( ) Doutorado ( ) Pós-Doutorado
Curso: Gestão Pública	
Instituição: Centro Universitário Estácio	
Ano de Conclusão: 2021 (4006717)	
<b>2.</b>	<input type="checkbox"/> Graduação ( ) Especialização ( <input checked="" type="checkbox"/> ) MBA ( ) Mestrado ( ) Doutorado ( ) Pós-Doutorado
Curso: Gestão Financeira e Controladora	
Instituição: Centro Universitário Estácio	
Ano de Conclusão: 2023	
<b>3.</b>	<input type="checkbox"/> Graduação ( ) Especialização ( ) MBA ( ) Mestrado ( ) Doutorado ( ) Pós-Doutorado
Curso:	
Instituição:	
Ano de Conclusão:	

Outros cursos/capacitações

Política Transferências Voluntárias da União (130H) - MINISTERIO DA ECONOMIA 08/01/2021  
<https://www.escolavirtual.gov.br/> (4006857)

*Obs: Em caso de participação em cursos de capacitação em escolas de governo, informar apenas aqueles que sejam correlatos ao cargo ou função para o qual tenha sido indicado, com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas.*

<b>Atuação Profissional</b>	
<b>1.</b>	Órgão/Empresa: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN
Cargo: Auxiliar Institucional / Chefe substituto da Divisão de Prestação de Contas	
Período (mês/ano): Outubro de 2019 - Em exercício	
<p>Principais Atividades: análise das atividades de formalização dos convênios, termos, acordos, ajustes e outros instrumentos legais congêneres que exijam repasse de recursos financeiros, em conjunto com a área técnica envolvida; repassar e orientar aos convenientes as informações necessárias à correta prestação de contas; receber, examinar e emitir parecer sobre a regularidade das prestações de contas de convênios e demais instrumentos legais de repasse de recursos financeiros, para posterior aprovação pelo Departamento de Planejamento e Administração e homologação pelo Presidente do IPHAN; Auxiliar, na parte que tange à Coordenação de Convênios, na elaboração dos Relatórios de Gestão; Controle de planilhas integradas com os painéis gerenciais do Ministério da Economia para acompanhamento das informações dos instrumentos sob responsabilidade da Coordenação de Convênios.</p> <p>Designado como chefe-substituto da Divisão de Prestação de Contas, código DAS 101.2, de acordo com a Portaria Nº 107, de 11 de Fevereiro de 2020)</p> <p>Designado para assumir função gratificada, código FG-03, do DPA do IPHAN (Portaria de Pessoal IPHAN Nº 117, de 11 de Abril de 2022)</p>	
<b>2.</b>	Órgão/Empresa: Zara/Inditex
Cargo: Vendedor	
Período (mês/ano): 02/2019 - 09/2019	
Principais Atividades: Atendimento direto ao consumidor, orientar o cliente sobre as especificações dos produtos e/ou serviços, controlar a demanda dos pedidos em estoque e cumprir metas de vendas.	
<b>3.</b>	Órgão/Empresa: Tecnotran Tecnologia em Transportes
Cargo: Auxiliar Administrativo - Aprendiz Legal	
Período (mês/ano): 06/2011 - 06/2012	
Principais Atividades: Auxiliar nas atividades administrativas dos setores; supervisão e atualização de planilhas em excel; organização e manutenção de almoxarifado; suprimento de estoques de papelaria, limpeza e copa.	

*Obs: Em caso de experiência em cargo em comissão ou função de confiança no setor público, informar o órgão de exercício de qualquer esfera de Poder e o período de ocupação, indicando o mês e o ano de início e de término, para fins de comprovação do tempo mínimo para cada nível de CCE/FCE.*



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Eduardo de Queiroz Fundao, Auxiliar Institucional**, em 24/11/2022, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4004893** e o código CRC **16027B97**.